CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 10/2013
VEREADORES CARLOS RAIMUNDO BARROSO (FRITI) e ORLANDO DOS REIS GONÇALVES FILHO

Exmo. Senhor Presidente,

Os Vereadores que a esta subscrevem, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

INDICAÇÃO:
INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que sejam notificados os proprietários de lotes vagos para que façam sua limpeza de seus terrenos e que sejam feitos passeios em frente às casas e lotes onde ainda não tem ou estejam danificados.

JUSTIFICATIVA:

O acúmulo de lixo e mato nos lotes vagos provoca o aparecimento de animais peçonhentos que são extremamente nocivos à saúde, por isso encaminho esta indicação para que os proprietários sejam notificados e providenciem o mais rápido possível a limpeza de seus terrenos.

Solicito ainda que sejam feitas ou reparadas as calçadas para facilitar o tráfego de pedestres, sobretudo de cadeirantes e idosos.

Sessões, em 04 de Março de 2013.

Carlos Raimundo Barroso (Friti)
Vereador

Orlando dos Reis Gonçalves Filho
Vereador